



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 21/2022 - PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº019-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenário – Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 21/2022

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância e processo administrativo;

CONSIDERANDO a violação ao Estatuto do Servidor Público no artigo 130 da Lei Municipal nº 114/2001.

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022, instaurado pela Portaria nº 14, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias para apurar conduta de abandono de cargo de servidores;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico-SRP nº. 019/2022, Processo Administrativo nº. 098/2022**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material e insumos para o laboratório municipal, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO – ME
CNPJ	23.177.572/0001-46
ENDEREÇO	Rua Benjamim Vieira Costa Nº 114, Bairro São Francisco
CIDADE / UF / CEP	Guanambi – Bahia – 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	Manoel Messias Frota Cardoso
CPF / RG	RG nº 06.546.426-56SSP-BA e CPF: 645.120.705-59.
LOTE	01
VALOR	R\$ 156.943,30 (cento e cinquenta e seis mil , novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Com fornecimento parcelado durante o ano de 2022/2023, conforme necessidade da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 12 de Dezembro de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/05CC-0C4C-E142-93AC-E1A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05CC-0C4C-E142-93AC-E1A7



Hash do Documento

1f9ec1f6838e56def32a996e2b3c6f27be169d2fc1b6b772c85fd147cf63075f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2022 17:07 UTC-03:00